



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 453, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

## DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº. 281/2025/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **VANUSA DA SILVA ARRUDA MENETRIE**, inscrita no CPF sob nº. 019.\*\*\*.\*\*\*-29, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada a ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão Contratual da Saúde, através da Portaria nº. 452, de 06 de outubro de 2025, para atuar como fiscal de contrato administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 43, de 08 de janeiro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio - MT

da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 235, de 14 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 453, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº. 281/2025/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VANUSA DA SILVA ARRUDA MENETRIE**, inscrita no CPF sob nº. 019.\*\*\*.\*\*\*-29, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada a ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão Contratual da Saúde, através da Portaria nº. 452, de 06 de outubro de 2025, para atuar como fiscal de contrato administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 43, de 08 de janeiro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

**PORTARIA Nº. 454, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuado sob nº. 6037/2025, de 06 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **SOLANGE RODRIGUES DE LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 042.\*\*\*.\*\*\*-10 do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Saúde.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 209, de 13 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 18/2025, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção do Residencial Morada Cidadã.

**Valor estimado:** R\$ 1.562.238,77.

**Critério de julgamento:** Menor preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Regime de execução:** Empreitada por preço global.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** dia 23/10/2025, 08h59 (horário de Brasília).

**Início da disputa:** dia 23/10/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br). Campos de Júlio - MT, 06 de outubro de 2025.